



PORTARIA GP Nº 031/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO ofício RH 95/2021 apresentando certidão de Nascimento, Matrícula 076026 01 55 2021 1 00020 158 0013458 31 conforme numero DNV 30-69476308-1, em 20 de dezembro de 202.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **MARIA ALESSANDRA BATISTA SILVA AMORIM**, matrícula 518131, servidora EFETIVA no cargo de ENFERMEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 05 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021